

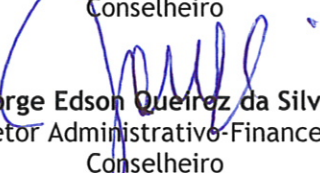




GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no DOE
n. 32219 p. 21
de: 22/12/11
Pub. Diversos

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 225/2011	
INTERESSADO:	Fundação de Medicina Tropical - Dr. Heitor Vieira Dourado - FMT-HVD
ASSUNTO:	Prorrogação da quota de bolsa concedida, na modalidade Professor Visitante Sênior - PVS - nível A, no âmbito do Programa de Apoio à Consolidação das Instituições Estaduais de Ensino e/ou Pesquisa - Pró-Estado.
PROCESSOS:	159/2010 - FAPEAM
<p>DECISÃO DO PLENÁRIO</p> <p>O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:</p> <p>a) a Decisão 188/2010 deste Conselho, que concedeu, por 12 (doze) meses, uma bolsa na modalidade Professor Visitante Sênior - PVS-A à Fundação de Medicina Tropical - Dr. Heitor Vieira Dourado - FMT-HVD, no âmbito do Programa de Apoio à Consolidação das Instituições Estaduais de Ensino e/ou Pesquisa - Pró-Estado, de acordo com as normas estabelecidas no Programa Amazonas Doutor Sênior;</p> <p>b) o Ofício 1125/GDP/FMT-HVD, por meio do qual a Diretora Presidente da FMT-HVD, Dra. Maria das Graças Costa Alecrim, solicita prorrogar, por mais 12 (doze) meses, a referida bolsa, concedida ao Dr. Rajendranath Ramasawmy, para desenvolvimento do projeto intitulado "Estudo da influência de polimorfismos genéticos na susceptibilidade a doença de chagas em população de áreas do Amazonas";</p> <p>c) as ponderações feitas pela Diretoria Técnico Científica, favorável ao atendimento do pleito, dada a relevância e especificidade da área de conhecimento do pesquisador para o desenvolvimento estratégico do Estado do Amazonas,</p> <p>DECIDIU:</p> <p>I ACATAR o pleito formulado pela Diretora Presidente da Fundação de Medicina Tropical - Dr. Heitor Vieira Dourado - FMT-HVD, Dra. Maria das Graças Costa Alecrim, prorrogando, por mais 12 (doze) meses, a vigência da bolsa concedida ao Dr. Rajendranath Ramasawmy, na modalidade Professor Visitante Sênior - PVS-A, no âmbito do Programa de Apoio à Consolidação das Instituições Estaduais de Ensino e/ou Pesquisa - Pró-Estado.</p> <p>II CONDICIONAR à implementação do benefício à entrega do Relatório Técnico das atividades realizadas pelo referido bolsista, no período de julho a dezembro de 2011 e à apresentação de um novo plano de atividades, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amazonas.</p> <p>SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 19 de dezembro de 2011.</p> <p> Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão Presidenta</p> <p> Prof. Dr. Jorge Ivan Rebelo Porto Diretor Técnico-Científico Conselheiro</p> <p> Jorge Edson Queiroz da Silva Diretor Administrativo-Financeiro Conselheiro</p>	

